



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.863, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de ANA DE ASSIS GARCEZ o Centro Comunitário do bairro Vila Suíça.

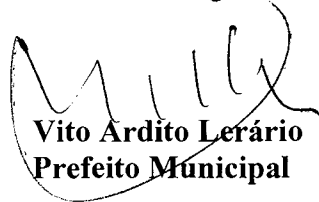
(Projeto de Lei nº 157/2015, de autoria do Vereador Ricardo Piorino).

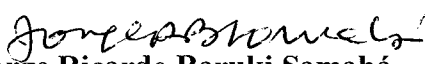
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ANA DE ASSIS GARCEZ, o Centro Comunitário do bairro Vila Suíça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08

de dezembro de 2015.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos